

PROCESSO N° 19824/2023 – TJ/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0096/2023 – TJ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0096/2023 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n° 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n°, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n° 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA.**, CNPJ n° 04.784.293/0001-04, sediada à Rua Z, n°1, Planalto Anil III, São Luís/MA. CEP 65.050-879, telefones: (98) 98119 1778 / (98) 98838 2440, e-mail: regi-char@hotmail.com; administrativo@telemicros.com.br, neste ato representado pelo **Sr. CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n° 16890462001-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n° 760.186.363-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0096/2023 – TJ/MA**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a substituição da marca referente ao item 02, onde consta “Smartphone Galaxy A54 5G”, para ser substituído pelo modelo “SAMSUNG GALAXY A55 5G, 128GB, 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA TRASEIRA ATÉ 50MP, SELFIE DE 32MP, TELA SUPER AMOLED 6.6" 120HZ, OCTA-CORE, BATERIA DE 5000MAH AZUL ESCURO”, nos termos propostos e justificados pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP n° 7140/2024**, e encontra amparo legal no art. 26, § 2º do Decreto Estadual n.º 38.136, de 06 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0096/2023 – TJ/MA** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO** Assinado de forma digital por
JOSE DE RIBAMAR FROZ
SOBRINHO
Dados: 2024.08.09 18:17:56 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**CHARLEM
QUEIROZ
RODRIGUES:
76018636387** Assinado digitalmente por CHARLEM QUEIROZ
RODRIGUES:76018636387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=35622406000190,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES:
76018636387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.09 11:35:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES
Representante Legal da Empresa